



Processo Seletivo IFSP

2º SEMESTRE/26



INSTITUTO
FEDERAL
São Paulo

Cursos Técnicos Gratuitos

Edital em
Linguagem Simples
IFSP • Ingresso 2026/2

Este documento em **linguagem simples** tem como referência o **Edital IFSP nº 74, DE 23 DE ABRIL DE 2026**, e não o substitui.

Este documento em linguagem simples tem como referência o **EDITAL IFSP N.º 74, DE 23 DE ABRIL DE 2026**, e não o substitui.



Cabe ao candidato ler tanto este documento quanto o **edital original**, disponível em **<http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>**

Ao se inscrever, você ou seu responsável precisam conhecer e seguir todas as regras do **Edital IFSP nº 74, DE 23 DE ABRIL DE 2026**. **A inscrição significa que você aceita essas regras** e não pode dizer que não sabia delas.

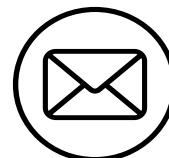
Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** e na página do IFSP: **<https://ifsp.edu.br/>**.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para **vestibularifsp@fundacaocefetminas.org.br** ou entrar em contato pelo **WhatsApp: (31) 3314-5222**. O atendimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG (sede da FCM), das 9h às 12h e das 13h às 17h.



Atendimento via WhatsApp

(31) 3314-5222
Fundação Cefet Minas
9h às 12h e 13h às 17h



vestibularifsp@fundacaocefetminas.org.br



ifsp.edu.br/ps2026cs

Do que se trata este edital ?

Este edital organiza o processo de ingresso de novos estudantes nos cursos técnicos de nível médio do IFSP. Esses estudantes ingressarão no Instituto no segundo semestre de 2026.

Quais são os cursos oferecidos ?

Cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio

Cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio

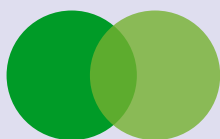
Quantas vagas estão disponíveis ?

Para saber as vagas disponíveis, em qual *campus* e período serão oferecidas e os pré-requisitos de cada curso, veja o

Anexo I do EDITAL IFSP N.º 74, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Quem pode se inscrever ?

Para os cursos oferecidos, existem requisitos específicos de inscrição:

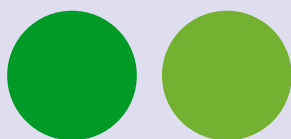


Os cursos **Técnicos Concomitantes** são destinados às pessoas que **obrigatoriamente estejam matriculadas no 2º ou 3º anos do Ensino Médio** até a data da matrícula, seja em outra instituição de ensino ou no próprio IFSP.



ATENÇÃO

Exceções: nos cursos de Edificações do *Campus* São Paulo, o ingresso poderá ocorrer a partir do 1º ano do Ensino Médio. Já no curso de Administração do *Campus* Boituva, o ingresso será permitido somente a partir do 3º ano do Ensino Médio.



Os cursos **Técnicos Subsequentes** são destinados às pessoas que, **obrigatoriamente, concluíram o Ensino Médio** até a data de matrícula.



Exceções: para o curso técnico em Serviços de Restaurante e Bar do *Campus* São Paulo, além da comprovação de conclusão do Ensino Médio no momento da matrícula, a pessoa candidata deverá possuir 18 anos completos.

Como será a seleção ?

Prova com **30 questões** de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas. As disciplinas cobradas serão **Língua Portuguesa** e **Matemática**.

Dia da prova:

14/06/2026



Duração: **3 horas.**

Horário e o local da prova, acompanhe
no Portal:

concurso.fundacaocefetminas.org.br

Compareça no local de realização
da prova conforme as informações
publicadas no portal.

Estrutura da Prova (Tabela 4)

Componentes Curriculares	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15
Matemática	15	1	15
Total Geral de Pontos			30



Você pode se inscrever em até 3 cursos, desde que sejam do mesmo *campus* e da mesma modalidade, mas...

Caso algum curso de primeira opção tenha número de inscrições menor ou igual à quantidade de vagas, os candidatos inscritos não serão convocados para realizar a prova e serão convocados para matrícula conforme o cronograma do processo seletivo (EDITAL IFSP N.º 74, DE 23 DE ABRIL DE 2026).

Os candidatos que forem dispensados de realizarem a prova passarão a concorrer para o curso indicado como primeira opção e não concorrerão aos demais cursos indicados como segunda e terceira opções.

Se, em um determinado *campus*, nenhum curso de primeira opção tiver número de inscritos maior que a quantidade de vagas, não haverá aplicação de prova nesse *campus*.

Nessa situação, os candidatos inscritos como treineiros nesses *campi* não realizarão a prova e terão a taxa de inscrição devolvida pela Fundação CEFETMINAS.



Não haverá prova nos cursos que tiverem um número menor ou igual à quantidade de vagas.

Como funciona a reserva de vagas ou cotas?

Pessoas candidatas que estudaram todo o ensino fundamental (1º ao 9º ano ou 1ª à 8ª série) **exclusivamente em escolas públicas** poderão concorrer à reserva de vagas. Dessa forma, no ato da inscrição, deverão fornecer informações relativas à **renda familiar, ao número de moradores na residência**, bem como realizar **autodeclaração**, quando for o caso, como **pessoa preta, parda** ou **indígena, quilombola** ou **pessoa com deficiência**.

Na inscrição, candidatos de escola pública autodeclarados pretos ou pardos deverão encaminhar os documentos:

- duas fotografias no padrão passaporte, sendo uma frontal e outra lateral;
- documento oficial de identificação com foto, frente e verso;
- e vídeo, com duração entre 10 (dez) e 20 (vinte) segundos, gravado pela própria pessoa candidata, observando o padrão passaporte da ICAO (*International Civil Aviation Organization*), contendo apenas a filmagem frontal do rosto.

Todos os detalhes sobre o padrão das fotografias e do vídeo estão disponíveis no Capítulo 11 do Edital **IFSP N.º 74, DE 23 DE ABRIL DE 2026**.



Com base nessas informações, a pessoa candidata deverá indicar em **quais listas de classificação deseja concorrer, conforme as ações afirmativas às quais tenha direito**. É possível concorrer em mais de uma lista. Se a pessoa candidata não solicitar a participação nas listas das vagas reservadas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

O candidato convocado para uma vaga reservada deve **realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido na chamada**. Para mais informações, verifique os itens 8.22 a 8.25 e 14.14 a 14.20 do **EDITAL IFSP N.º 74, DE 23 DE ABRIL DE 2026**.

Como definir escola pública ?

Escola pública é aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo governo brasileiro, conforme a Lei nº 9.394/1996.



As pessoas candidatas que tenham cursado, ainda que parcialmente, o Ensino Fundamental em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20 da Lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, não têm direito às vagas reservadas.



Pessoas candidatas que estudaram em escolas públicas fora do Brasil também não têm direito às vagas reservadas.



Pessoas candidatas que tenham cursado o ensino fundamental nas escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não têm direito às vagas reservadas.



Para as situações de inclusão, pessoas candidatas poderão concorrer em mais de uma lista, mas, para isso, precisam atender aos pré-requisitos exigidos e solicitar, no ato da inscrição, a participação nas listas das vagas reservadas.

Como será a verificação das autodeclarações ?

Aqueles que se declararem pretos, pardos, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência deverão passar por um processo de verificação para constatar sua autodeclaração.

A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no

Anexo II do EDITAL IFSP N.º 74/2026.

Pessoas Pretas e Pardas

As pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas deverão participar de processo complementar em relação à autodeclaração para confirmar seu pertencimento de identidade racial. O procedimento será passar por uma Banca de Heteroidentificação, conforme as orientações do **item II e os seus subitens** no **EDITAL IFSP N.º 74/2026.**

Pessoa Indígena

A verificação e a comprovação de pessoa indígena serão feitas no momento da matrícula.

Na convocação, a pessoa indígena deve **apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani)** ou a **Declaração de Pertencimento Étnico a uma Comunidade Indígena**, preenchida e assinada por três lideranças da comunidade, conforme **ANEXO III.**



Freepik, 2025.

Pessoa Quilombola

A verificação e a comprovação de pessoa quilombola serão feitas no momento da matrícula.

Ao candidato convocado cabe a **apresentação dos dois documentos a seguir:**

a) Certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

Se não possuir a certidão da Fundação Cultural Palmares, deverá apresentar algum documento oficial que demonstre o reconhecimento da comunidade enquanto quilombola em nível estadual.

b) Autodeclaração da comunidade quilombola que afirme ser o candidato quilombola e assegure seu pertencimento étnico à comunidade.

Essa declaração deve ser assinada pelo presidente ou coordenador da associação quilombola da comunidade.

Se não existir uma associação quilombola constituída, o documento pode ser assinado por uma liderança da comunidade, conforme o Anexo V. É importante que a declaração seja preenchida corretamente e assinada.

As declarações precisam seguir o modelo estipulado no edital. Declarações diferentes não serão aceitas.



Pessoa com deficiência

No momento da matrícula, será realizada a verificação e a comprovação da pessoa com deficiência.

· O candidato deve apresentar laudo médico com o código correspondente ao da Classificação Internacional de Doença (CID).

· **É obrigatório comprovar a condição de deficiência, conforme estabelecido nos itens 8.17, 8.18, 8.19 e 8.20 do Edital IFSP N.º 74, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

A pessoa com deficiência, além dos documentos obrigatórios do Anexo II, deve apresentar o laudo médico original, com a data de emissão de no máximo três anos em relação ao período de matrícula.

O laudo deve atestar o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças — CID, sendo emitido por um médico especialista na área da enfermidade.

Sobre a banca de heteroidentificação

Uma comissão formada por cinco integrantes verificará a autodeclaração, confirmando o pertencimento da identidade preta ou parda de participantes das reservas de vagas. Serão representantes da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos) e da sociedade civil (especialmente dos movimentos sociais).

Para mais informações sobre a composição da comissão avaliadora, leia o item 11.3 do EDITAL IFSP N.º 74/2026 e seus subitens.



Para pessoas pretas e pardas, a banca de heteroidentificação realizará a avaliação dos candidatos.

No momento da inscrição, devem enviar:

- duas fotografias no padrão passaporte, sendo uma frontal e outra lateral;
- documento oficial de identificação com foto, frente e verso;
- e vídeo, com duração entre 10 (dez) e 20 (vinte) segundos, gravado pela própria pessoa candidata, observando o padrão passaporte da ICAO (*International Civil Aviation Organization*), contendo apenas a filmagem frontal do rosto.

As especificações e detalhes sobre o processo de heteroidentificação estão disponíveis no **Capítulo 11** do **EDITAL IFSP N.º 74/2026**.

Será usado apenas o critério fenotípico para verificar a autodeclaração, considerando as características físicas visíveis do candidato no momento da avaliação.

Não serão aceitos documentos, registros anteriores ou provas baseadas em ancestralidade, nem laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

Decisão da banca

Os candidatos que obtiverem **maioria de votos favoráveis à autodeclaração** serão considerados **deferidos**.

Já os candidatos que obtiverem **maioria de votos não favoráveis** serão classificados como **indeferidos**.



Os candidatos indeferidos em definitivo na avaliação da banca de heteroidentificação também passarão a concorrer apenas na ampla concorrência, nas opções de curso para as quais estejam inscritos.

Resultados e recursos da banca de heteroidentificação

O resultado preliminar da banca de heteroidentificação, referente às avaliações realizadas, será publicado no Portal: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, no dia **07/07/2026**.

Na área interna do candidato, no Portal: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, será disponibilizada a visualização restrita do parecer da banca de heteroidentificação.



Serão considerados deferidos os candidatos que obtiverem maioria de votos favoráveis à autodeclaração.

O candidato poderá apresentar **recurso contra a decisão preliminar da banca de 08/07 às 23h59 de 09/07/2026**.

Os recursos serão avaliados por uma banca recursal, composta por três integrantes distintos dos que atuaram na banca inicial.

O resultado definitivo da banca de heteroidentificação será publicado no dia **15/07/2026**, no Portal: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>. No mesmo dia, será publicado o parecer individual da banca recursal.



Freepik, 2025.

Como fazer a inscrição ?

É só seguir as etapas obrigatórias abaixo:

1. Ler o edital completo.

2. Criar o Cadastro no Portal:
<http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.

3. Preencher Eletronicamente o Formulário de Inscrição e do Perfil do Candidato.

4. Pagar a taxa de inscrição, para os não isentos.

Valor da
inscrição:
R\$ 30

Para mais informações de como realizar a inscrição, siga o item 4 e seus subitens no EDITAL IFSP N.º 74/2026.

A Lista Preliminar de Inscrições será divulgada na data prevista no cronograma, após as 20h.

No prazo previsto no cronograma (Tabela 1 do EDITAL IFSP N.º 74/2026), quem tiver o requerimento de inscrição indeferido poderá apresentar recurso.

Para tanto, deverá realizar login em sua área da/o candidata/o, escolher a opção Recurso e clicar em Interpor Novo Recurso.

A Lista Final de Inscrições será divulgada na data prevista no cronograma, após as 20h, no endereço eletrônico **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, contra a qual não caberá mais recursos.

O pagamento da taxa ocorrerá somente via boleto bancário e terá validade apenas para o presente processo seletivo.

O passo a passo para efetuar o pagamento da taxa pode ser verificado no item 6.2 e seus subitens do EDITAL IFSP N.º 74/2026.

Os pagamentos efetuados não serão devolvidos, exceto no caso do item 9.6.2.

Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar seus dados, inclusive opções de curso, opção como treineiro, vagas reservadas; após a finalização das inscrições, os dados não poderão mais ser alterados, conforme itens 4.8, 4.9, 4.9.1 do EDITAL IFSP N.º 74/2026.

Atenção!

No formulário de inscrição, é **OBRIGATÓRIO** colocar o **CPF da própria pessoa que está se candidatando**.

Posso me inscrever para quantos cursos ?

O candidato pode optar por até três opções de cursos, desde que os cursos sejam do mesmo *campus* e da mesma modalidade (cursos concomitantes ou cursos subsequentes ao Ensino Médio).

Não estou dentro dos requisitos, mas posso me inscrever ?

Sim. Pode se inscrever como treineiro para testar os conhecimentos, mas não estará concorrendo a nenhuma vaga dos cursos ofertados e não terá direito à matrícula.

Como faço para ser treineiro ?

Ao fazer a inscrição, deverá indicar apenas um dos municípios-sede dos *campi* participantes deste processo seletivo, o qual será considerado como local de realização da prova.

A classificação será em lista separada dos demais, pois **o treineiro não concorre** às vagas disponibilizadas nos cursos.



Atente-se ao preenchimento da parte do nome social!

O que é NOME SOCIAL ?

O “nome social” é o nome que a pessoa travesti ou transexual (pessoa cuja identidade de gênero é diferente do sexo atribuído ao nascimento) prefere ser chamada e possui a mesma proteção concedida ao nome de registro (que consta na certidão de nascimento), assegurada pelo Decreto nº 8.727/2016. O “nome social” será utilizado em todas as etapas do Processo Seletivo e poderá ser utilizado nas dependências da instituição, em listas e documentos acadêmicos, após a matrícula. Certifique-se de utilizar o gênero correto, com o qual se identifica, pois documentos poderão ser emitidos com informações, conforme o cadastro.

Atenção: Nome Social é um direito de um grupo de pessoas. Se você não faz parte desse grupo, não preencha o campo. Caso faça parte, preencha os campos de identidade de gênero e exerça seu direito.



Quais são as condições para a isenção da taxa de inscrição ?

As condições são: ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (renda menor ou igual a R\$ 2.431,50) e **também** ter estudado do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série do ensino fundamental **exclusivamente** em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada.

Documentos comprobatórios:

- para comprovar o ensino fundamental em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola particular, o candidato deverá enviar documento oficial da escola, como histórico escolar ou declaração;
- para comprovação da renda familiar, o candidato deverá enviar o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou documentos de renda de todos os moradores da residência com 18 anos ou mais de idade, além do documento de identificação com foto de todos.

Como solicitar a isenção da taxa ?

O candidato que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá seguir as etapas do item 7.2 e seguintes do EDITAL IFSP N.º 74/2026.

Os **pedidos de isenção da taxa de inscrição** devem ser feitos **das 15h do dia 27/04 às 23h59 do dia 07/05/26**.

O **primeiro resultado dos pedidos de isenção** será divulgado no dia **12/05/2026**, no endereço: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**.

Se o pedido tiver sido negado, o candidato poderá apresentar recurso, devendo visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

Após a divulgação do resultado final do pedido, quem não tiver a isenção confirmada precisará pagar para realizar o processo seletivo.

Atendimento especializado

Pode ser solicitado apenas por pessoas com: baixa visão, surdez, outras deficiências, gestantes, lactantes, idosas, estudantes em classe hospitalar e/ou outra condição específica.

Se o seu caso necessita de atendimento especializado, será necessário solicitá-lo no ato da inscrição e enviar os documentos comprobatórios (conforme item 5 e seus subitens do edital).

O passo a passo para se inscrever e as condições de cada caso para realização da prova devem ser observados no item 5.4 e seguintes do edital.

Acompanhe o resultado do pedido de atendimento especializado para saber se sua solicitação foi deferida, indeferida ou deferida parcialmente.

Na data prevista no cronograma, após as 20h, o Resultado Parcial dos Pedidos de Atendimento Especializado para realizar a prova será divulgado no Portal: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**. Se o status do pedido for “**deferido**”, significa que seu atendimento foi **aprovado**. Se o status estiver “**deferido parcialmente**”, o pedido foi **aprovado em parte**. Se o status estiver “**indeferido**”, o pedido foi **negado**.

Em caso de indeferimento ou deferimento parcial, o candidato poderá apresentar recurso após resultado preliminar, itens 5.6 a 5.7 do EDITAL IFSP N.º 74/2026, conforme o cronograma — tabela 1.

Quais recursos de acessibilidade podem ser solicitados?

prova em braille	leitura labial
tradutor-intérprete de Libras e videoprova em Libras	tempo adicional
prova com letra ampliada	calculadora
prova com letra superampliada	sala de fácil acesso
leitor de tela	apoio para pernas e pés
auxílio para leitura	mesa para cadeira de rodas
auxílio para transcrição	mesa e cadeira (sem braços)

A aprovação do pedido de atendimento especializado não garante automaticamente o direito de matrícula nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. **Para mais informações, leia o item 5.10 do EDITAL IFSP N.º 74/2026.**

Serão assegurados os recursos de acessibilidade aos participantes que os solicitarem, desde que a necessidade seja comprovada.

O que levar no dia da prova ?

Caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha. Também apresentar um dos seguintes documentos pessoais de identificação, **original**:



- Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (Registro Geral ou Carteira de Identidade Nacional), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar.
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997.
- Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, Coren, Crea e outros).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Passaporte brasileiro.

Documentos emitidos/disponibilizados originalmente em formato digital serão aceitos.

Atenção!



Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá apresentar, para conferência, o **Boletim de Ocorrência Policial**.

Requisitos:

- Deve ser **original** ou **cópia**.
- Precisa ter sido emitido **até 30 dias antes da data da prova**.

O candidato que não apresentar o Boletim de Ocorrência Policial (original ou cópia) será impedido de realizar a prova.

Orientações para o dia de prova



Chegar com antecedência.

Tempo mínimo de permanência: uma hora após iniciada a prova. **Se o candidato sair antes disso, será eliminado do processo seletivo.**



No local da prova, **é proibido o uso de:**

- régua, esquadro, transferidor, compasso, corretivo líquido e similares;
- *smartwatch*, telefone celular, *smartphone* ou similares;
- acessórios que dificultem a identificação ou que cubram as orelhas, como chapéu, lenço, óculos escuros.

Para mais informações, consultar o item 9.32 e os subitens do EDITAL IFSP N.º 74/2026.

Será entregue um caderno com as questões e um Cartão de Respostas, contendo seu nome e o número de inscrição, que deverá ser preenchido com caneta **preta ou azul** e entregue no final da prova ao fiscal da sala.

Apenas o cartão de respostas é considerado válido para a correção eletrônica da prova.

Não serão consideradas as questões no Cartão de Respostas:

- X** escritas a lápis;
- X** com rasura;
- X** não respondidas;
- X** com mais de uma resposta.

Não faça nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura. Isso poderá prejudicar a leitura do cartão de respostas.

Em hipótese alguma haverá a substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

O caderno de questões e o rascunho do gabarito poderão ser levados após a primeira hora da prova.

Gabarito

O gabarito oficial da prova será divulgado, no dia 22/06, no Portal: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**.

Se você estiver em desacordo em relação a alguma resposta da prova, deverá visualizar a sua inscrição no Portal, dentro do prazo (de 23/06 às 23h59 do dia 24/06/2026), escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

No recurso, deverá haver:

- a questão ou questões que devem ser revisadas;
- a apresentação de argumentos claros, fundamentados com lógica e consistência;
- o material bibliográfico de embasamento do recurso.

Na hipótese de anulação de alguma questão, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizaram a prova e que não obtiveram pontuação nas referidas questões.

Resultados

O **Resultado Preliminar**, com o nome do candidato, a opção de inscrição e a pontuação, por *campus*, curso e turno, será divulgado no dia **07/07**, no Portal: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**.

Em caso de empate, serão consideradas notas por disciplina e idade. Verifique a ordem dos critérios de desempate no item 12.3 do EDITAL IFSP N.º 74/2026.

O Resultado Preliminar irá classificar, de forma separada e em lista específica, todos os candidatos que indicaram determinada opção de curso como primeira opção.

Será obedecida a classificação do candidato em todas as listas de reserva de vagas das quais participa e também na ampla concorrência.

Os que indicaram segunda ou terceira opção de curso serão classificados em uma única lista, sem distinção entre a ordem de opção, observando-se a pontuação obtida, os critérios de desempate, bem como a participação nas listas de reserva de vagas e na ampla concorrência.

De 08/07 às 23h59 a 09/07/2026, o candidato que queira apresentar **Recurso contra o Resultado Preliminar** deverá visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

**A divulgação do resultado final ocorrerá em 15/07/2026,
no Portal: concurso.fundacaocefetminas.org.br.**

Matrículas

Os horários e os detalhes para matrícula serão divulgados no dia 16/07/2026, no Portal de processos seletivos do IFSP: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> e na página oficial do IFSP: <https://ifsp.edu.br>.

Caso não tenha sido convocado na 1ª Convocação, acompanhe os endereços eletrônicos dos *campi* para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

A convocação segue a ordem de escolha feita na inscrição: primeiro são chamados todos os candidatos que colocaram o curso como 1ª opção, até o esgotamento de sua lista. Se sobrarem vagas, entram os que escolheram como 2ª ou 3ª opção, sem diferença entre elas, conforme a classificação nas listas.

Para realizar a **matrícula**, a pessoa candidata deve **criar seu cadastro na plataforma <https://www.gov.br/pt-br>**. Tire suas dúvidas sobre o cadastro em <https://acesso.gov.br/faq/>.



Caso o candidato não possua acesso à internet de qualidade para realizar a matrícula ou deseje esclarecer dúvidas com a comissão de matrícula do *campus*, poderá comparecer presencialmente ao *campus* entre os dias 16/07 a 20/07, nos horários divulgados na convocação.

É necessário levar toda a documentação exigida para matrícula, conforme listado no **Anexo II** do EDITAL IFSP N.º 74/2026.

No *campus*, o candidato ou seu responsável deverá preencher o formulário de matrícula pelo Portal *Gov.br*, utilizando um computador disponibilizado pela comissão de matrícula.

Se o candidato ou seu responsável não fizerem a matrícula no prazo, será eliminado do curso para o qual foi convocado, mas ainda pode ser chamado em outros que escolheu.

No caso de convocação para matrícula nas vagas reservadas, se sua matrícula for negada, o candidato continua concorrendo na ampla concorrência e pode ser chamado de novo se sobrarem vagas no mesmo curso. Ele também segue concorrendo nas outras opções de curso que escolheu.

Mas, se sua matrícula for aceita em um curso, o candidato não participa mais das outras opções de cursos.

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, bem como suas eventuais alterações. Verifique os itens 14.14 a 14.20 do EDITAL IFSP N.º 74/2026.

Atenção!

Depois da prova, se um **curso escolhido como primeira opção tiver menos candidatos (ou o mesmo número) do que vagas** — porque algumas pessoas faltaram —, **quem fez a prova para esse curso poderá se matricular automaticamente na modalidade de ampla concorrência.**

A convocação ocorrerá conforme o cronograma deste processo seletivo.

Esses candidatos passarão a concorrer neste processo seletivo exclusivamente no curso indicado como primeira opção, deixando de concorrer aos demais cursos indicados como segunda e terceira opções.

Recurso em razão do não aceite da matrícula

No dia **23/07/2026**, o candidato que queira **apresentar recurso** poderá enviar requerimento ao *campus* que esteja ofertando o curso para o qual se inscreveu.

Para o recurso, devem ser seguidas as orientações que estarão no resultado preliminar da matrícula, publicado em 22/07/2026.

O **resultado** será publicado no dia **24/07/2026**.

Como tirar dúvidas ?

Para informações sobre o processo seletivo, consulte o endereço eletrônico **<http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>** e a página do IFSP: **<https://ifsp.edu.br/>**.

Caso ainda haja dúvidas, envie e-mail para **vestibularifsp@fundacaocefetminas.org.br** ou entre em contato pelo WhatsApp: **(31) 3314-5222**. O atendimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG (sede da FCM), das 9h às 12h e das 13h às 17h.



vestibularifsp@fundacaocefetminas.org.br



Atendimento via WhatsApp

(31) 3314-5222

Fundação Cefet Minas

9h às 12h e 13h às 17h



Freepik, 2025.

Mais informações: **ifsp.edu.br/ps2026cs**



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Considerações Finais



O resultado do processo seletivo valerá apenas para o ingresso no 2º semestre letivo de 2026.

Caso o candidato utilize informações falsas e se comprovadas após a matrícula (em processo que garanta o direito de defesa), a matrícula será cancelada, além de possíveis sanções penais.

Em caso de declaração falsa identificada antes da matrícula, o candidato será desclassificado e perderá a vaga.

Acompanhe o Portal: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, o endereço eletrônico **www.ifsp.edu.br** e os endereços eletrônicos dos *campi* do IFSP **<https://ifsp.edu.br/index.php/sobre-o-campus>** para saber sobre os editais, normas complementares e avisos sobre o processo seletivo.